



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9.ª Região

VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAÍVA
RUA TENENTE CORONEL JOAQUIM CARNEIRO 331 TÉRREO - CENTRO
CEP: 84.200-000 Fone: (43)3535-1638 e-Mail: vdt01jiv@trt9.jus.br

Ofício nº 02/2015

Jaguariaíva, 25 de junho de 2015.

Ciente, em 29/06/15

Senhora Juíza,

Edilaine Stinglin Caetano
Juiz(a) do Trabalho

Comunico a Vossa Excelência que os Servidores da Vara do Trabalho de Jaguariaíva reuniram-se em 25/06/2015 e deliberaram aderir à greve por tempo indeterminado dos Servidores Federais da Justiça do Trabalho no Paraná, a partir do dia 29/06/2015 (segunda-feira).

Os servidores deliberaram, também, manter na unidade um contingente de no mínimo trinta por cento (30%) do quadro, de modo a assegurar o funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Em razão desses fatos e enquanto perdurar a greve, os esforços desta Direção de Secretaria serão no sentido de assegurar 1) o pleno funcionamento da sala de audiência, 2) o atendimento de medidas de caráter urgente e 3) o atendimento do público no horário das 12h às 18h, de modo a prevenir a suspensão dos prazos processuais.

Atenciosamente.

[Assinatura]
JOÃO LUIZ DOS SANTOS
Diretor de Secretaria

[Assinatura]

A Excelentíssima Senhora
Edilaine Stinglin Caetano
Juíza Titular na Vara do Trabalho de Jaguariaíva-Pr

Fernanda Lorenzet

Almeida Medalski
Emulyne Mattos Malaga